



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5098, de 22 de novembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Battisti de Marchi Camata**, efetiva no cargo de Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:12228846740 Data: 22/11/2022 11:56:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/11/2022.

Assinado digitalmente por CRISTINA
 CALDARA
 ARRIVABENI:07028506754 Data:
 22/11/2022 13:09:15

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 22 / 11 / 2022


 Gilmara Passamani Peretti
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 22 / 11 / 2022

 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

